



**LEI MUNICIPAL Nº 1.485, DE 03 DE JULHO DE 2015.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Cria cargo em comissão, no quadro do Gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado 01(um) cargo em comissão de Assessor para Assuntos Institucionais, Símbolo DAS – 3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente do Município.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2015.

*José Marcondes Manoira*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

